



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

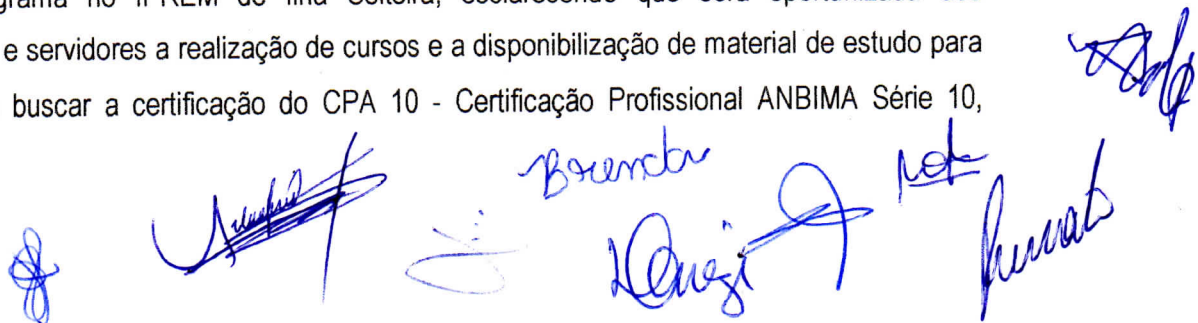
Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - BIÊNIO 2018/2020 - PORTARIA Nº. 365/2018 e 366/2018. No vigésimo dia do mês de março de 2019, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se extraordinariamente, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, os seguintes membros titulares do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, a saber, Sr. Mauro Sergio Borges, Juliana Lacerda Ferreira, Daniel Amintas de Medeiros, Marco Antônio da Silva, Denise Pacheco, Renato Augusto Alves, Walter dos Reis. Compareceu o Diretor Superintendente do IPREM, Sr. Luiz Francisco Zogheib Fernandes, o tesoureiro do IPREM, Senhor João Manuel de Queiroz e o Assessor Jurídico do IPREM, Dr. Adauto Jose da Silva Junior. Abrindo os trabalhos, o Diretor Superintendente do IPREM, Senhor Luiz Francisco Zogheib Fernandes, invocou o nome de Deus para que os trabalhos fossem realizados em perfeita harmonia, agradeceu a presença de todos e, logo após indicou o nome do Senhor Adauto Jose da Silva Junior como secretário "ad hoc", o que foi aceito por todos os presentes. Iniciando os trabalhos o Diretor Superintendente do IPREM informou aos presentes que um dos motivos da reunião seria para apresentar-se como novo Diretor Superintendente do IPREM e o Dr. Adauto José da Silva Júnior como novo Assessor Jurídico do instituto, informando, ainda, sobre a necessidade de atualização e reestruturação da Lei Municipal nº. 43/2001, que dispõe sobre o sistema de previdência municipal de Ilha Solteira, explicando aos presentes que serão realizados estudos neste sentido, tanto pelo Assessor Jurídico, quanto pelo Diretor do IPREM, para, após, ser encaminhado ao executivo municipal um anteprojeto de lei contemplando as alterações necessárias, sendo solicitado, por parte de alguns conselheiros, a possibilidade de que estes façam a revisão e análise do texto do anteprojeto, antes do referido encaminhamento ao chefe do executivo municipal. A seguir, o Diretor Superintendente do IPREM, juntamente com o tesoureiro do IPREM, passou a discorrer a respeito do Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, abordando a respeito do conceito do programa, objetivos, adesão facultativa, e exaltando a importância de se implantar referido programa no IPREM de Ilha Solteira, esclarecendo que será oportunizada aos conselheiros e servidores a realização de cursos e a disponibilização de material de estudo para que possam buscar a certificação do CPA 10 - Certificação Profissional ANBIMA Série 10,



discorrendo acerca desta certificação profissional oferecida pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), esclarecendo que será proposta uma alteração na legislação municipal para incluir dispositivo no sentido de conceder aos conselheiros deliberativo e fiscal, que cumprirem determinados requisitos, uma gratificação mensal por participação e assiduidade. Por fim, o Diretor Superintendente do IPREM informou que foi encaminhado à Superintendente Comercial do Banco Itaú, ofício conjunto, de n.º 102/2019, assinado pelo Direto Superintendente do IPREM e pelo Prefeito Municipal Da Estância Turística de Ilha Solteira, solicitando que seja verificada a possibilidade de instalação e/ou abertura de uma agência bancária no município de Ilha Solteira. Nada mais a ser discutido e, estando todos de acordo, foi encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos. Eu, _____, Adauto Jose da Silva Junior, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



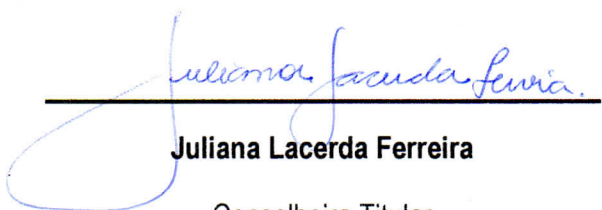
Mauro Sergio Borges

Presidente do Conselho Deliberativo



Renato Augusto Alves

Presidente do Conselheiro Fiscal




Juliana Lacerda Ferreira

Conselheira Titular



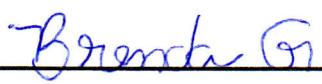
Daniel Amintas de Medeiros

Conselheiro Titular



Marco Antônio da Silva

Conselheiro Titular



Denise Pacheco

Conselheira Titular





IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Walter dos Reis

Conselheiro Titular

João Manuel de Queiroz

Tesoureiro do IPREM

Adauto Jose da Silva Junior

Assessor Jurídico do IPREM

Luiz Francisco Z. Fernandes

Diretor Superintendente do IPREM